Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18.170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Inclui o “Dia de Ação de Graças” no município de Piedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o “Dia de Ação de Graças” no município de Piedade, que será comemorado no dia 20 de maio.

Art. 2º O evento de que trata esta lei será incluído no calendário de eventos oficiais do município.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 9 de março de 2015.

Marcos Pinto de Camargo
Vereador (PSDB)